



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 191/2023

Requer informações da Administração Municipal sobre a falta do medicamento **Amitriptilina** em unidades de saúde no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, diversos munícipes são atendidos pelos programas de distribuição gratuita de medicamentos, principalmente aqueles de alto custo, e que a maioria deles não dispõe de recursos financeiros para assumir os custos desses medicamentos, muitos de uso contínuo, com alto consumo, torna-se caro ao final de cada mês;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações necessárias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º). O medicamento **Amitriptilina** é distribuído pela Rede Pública de Saúde?

- O medicamento está em falta?
- Há quanto tempo?

2º) Se está em falta, qual o motivo da falta desse medicamento na Rede Pública de Saúde?

3º) Qual a previsão para regularização na distribuição do medicamento **Amitriptilina** aos pacientes?

4º). Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de março de 2023.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79J3S2H00N675J9S>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79J3-S2H0-0N67-5J9S

